



ENTRADA
Em 02 de 03 de 2021
Responsável *[Assinatura]*

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

INDICAÇÃO Nº. 05/2021

AUTOR: VEREADOR – ELLYSON DA SILVA SANTOS

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 11 de 03 de 2021
[Assinatura]
George dos Santos Cruz
1º Secretário

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, COM CÓPIA PARA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E PARA A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CELEBREM CONVÊNIO E/OU CONTRATO COM O INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE – IPESAÚDE.

ELLYSON DA SILVA SANTOS, vereador com assento nesta Colenda Casa, no uso das prerrogativas que lhe cabem, com fundamento no que determina o **Art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, que seja encaminhado o presente expediente indicatório ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal**, com cópia conjuntamente à **Secretaria Municipal de Administração - SEAD**, e para a **Presidência da Câmara Municipal**, para que **O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL e o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** proceda com a realização de **“CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO E/OU CONTRATO COM O INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE – IPESAÚDE”**, para que os servidores deste município possam usufruir de uma assistência médica ambulatorial de melhor qualidade e se tornar beneficiário de um sistema amplo de saúde que concorre diretamente com os melhores planos de saúde em atuação no Estado de Sergipe.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa da indicação tem como objetivo ampliar as possibilidades para que os servidores da Prefeitura Municipal de Rosário do Catete possam se cadastrar como beneficiários do IPESAÚDE.

O projeto também prevê que o IPESAÚDE possa celebrar termo de convênio com o município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, desde que preencham os requisitos necessários, permitindo que os servidores possam se cadastrar como beneficiários.